

20 de pousada; Servidores: SGT PM José Alberto Rebelo De Vasconcelos; MF:55588892-2; Lotação: 45ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 6.021,67. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-026/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op.COP 30) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 à 22/11/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SGT PM Natanael Rocha De Lima; MF:55803401 ; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Alvaro Rubson De Lima Braga; MF:57928001 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Stuart Silva Brioso; MF:5699320 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Luís Alberto Da Silva Costa; MF:5701350/1 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Mayco Santana Palheta; MF:572325451 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SD PM Fransuê Timoteo De Oliveira; MF:3541174/1 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-027/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op.COP 30) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 à 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: SD PM Luiz Henrique De Souza; MF:3542329/2 ; Lotação:CPR-IV; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.402,16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-028/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. COP 30) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tailândia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 à 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Ailton Santana De Sousa Junior; MF:59382431; Lotação: 45ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.402,16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-033/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 diárias de alimentação e 20 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Alisson De Jesus Sousa; MF: 541943181; Lotação:13ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 6.021,67. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-034/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 diárias de alimentação e 20 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Marcio Marcelo Dantas Reis; MF: 55763341; Lotação:13ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$6.021,67. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-035/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 diárias de alimentação e 20 diárias de pousada; Servidores: SD PM Rafael Santana Figueira; MF: 3542505/1; Lotação:13ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402,16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-036/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 20 diárias de alimentação e 19 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Nivaldo Silva Dos Santos; MF: 541955871; Lotação:CINT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Eduardo Silva Da Silva; MF: 572276711; Lotação: CINT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM Maiko De Sousa Lima; MF: 5892145/2; Lotação: CINT; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-037/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 20 diárias de alimentação e 19 diárias de pousada; Servidores: CB PM Fagner Pereira Teodosio; MF: 6400985-1; Lotação:12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Wellyson Cleito Monteiro Araújo; MF: 59445601; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Carlos William Santos Da Silva; MF: 64024051; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Suzane Patricia Da Silva

Santos; MF: 4220152/1; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. SD PM Danilo Andre Silva Do Rosario; MF: 3541794/1; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-038/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 diárias de alimentação e 20 diárias de pousada; Servidores: SD PM Igor Vinicius Lobato Navegantes; MF: 3542297/1; Lotação:13ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402,16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-039/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 23/11/2025; Quantidade de diárias: 23 diárias de alimentação e 22 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Da Silva E Silva; MF: 54194294/1; Lotação:4ºCIME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Rockfeli Miranda Da Silva; MF: 57199613/1; Lotação: 4ºCIME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Gilson Leitão Da Silva; MF: 5722204/1; Lotação: 4ºCIME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM José Ribamar Correia Júnior; MF: 57232191/1; Lotação: 4ºCIME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$6.609,15. CB PM Joyce Amanda Da Silva Lima; MF: 572161612; Lotação: 4ºCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.929,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-040/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 diárias de alimentação e 20 diárias de pousada; Servidores: SD PM Anderson Rubens De Abreu Sousa; MF: 3542474/1; Lotação:13ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402,16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-041/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 23/11/2025; Quantidade de diárias: 23 diárias de alimentação e 22 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Lindemberg Medeiros Bezerra; MF: 5734029/1; Lotação:CINT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Daniel De Jesus Lopes; MF: 54194287/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$6.609,15. CB PM Wisley Oliveira França Da Silva; MF: 6401962/1; Lotação: CINT; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.929,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-042/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. COP 30) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tailândia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 à 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: CB PM Claudio Sousa Pantoja; MF:572054582 ; Lotação: 45ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.402,16. RDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-043/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. COP 30) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 à 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: CB PM Josué Da Silva Higino Junior; MF:64022221 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 5.402,16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-044/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. COP 30) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 à 22/11/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SGT PM Valdenice Da Cunha Costa; MF:57199448/1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 5.727,93. SGT PM José Lopes Do Nascimento; MF:5690315/1; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 5.727,93. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-045/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. COP 30) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tailândia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 à 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: SGT PM Nobertinho Viana De Carvalho; MF:572326931 ; Lotação: 45ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$6.021,67. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.